MOÇÃO DE PESAR N° 07/2025

"Vinde a mim, todos os que estais cansados e oprimidos, e eu vos aliviarei." - Mateus 11:28.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Estado do Espírito Santo, por meio dos Vereadores e Vereadoras, expressa toda a tristeza e comoção pela perda de um grande homem, o Senhor **ILSON RODRIGUES**, falecido em 1º de abril de 2025, em Colatina-ES.

O senhor Ilson Rodrigues nasceu em 05 de fevereiro de 1958, neste município, filho de Alfredo Rodrigues e Adília Lírio dos Santos e atualmente vivia em união estável com Lezina Vesper, era pai de 03 (três filhos), Diego, Douglas e Maria Heloisa.

Seu pai veio morar neste município com 18 (dezoito) anos de idade, ajudando a desbravar Santa Maria de Jetibá e assim permaneceram a vida toda neste município.

O senhor Ilson estudou até a 4ª série e trabalhou em diversos seguimentos, no passado ajudava trabalhando para os granjeiros, foi caminhoneiro, em outra época trabalhava com sua VAN onde fazia fretes para outras regiões, foi taxista e nos últimos anos estava trabalhando com venda de veículos.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade, deixa-nos um modelo de vida a seguir e um exemplo cidadão de bem que muito contribuiu para o crescimento de Santa Maria.

Sua morte, certamente, deixa profundas saudades no seio de sua família e amigos, mas firmes na fé de que deve prevalecer o sentimento que plantou na trajetória da sua estrada, pelos serviços prestados e pelas muitas amizades

que conquistou, bem como na competência que sempre dedicou aos seus planos. Assim, se manterá carinhosamente preservado em nossa memória.

Aos seus familiares, principalmente a sua companheira e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Ilson rodrigues descanse em paz

Desta forma, para que fique registrado este póstumo reconhecimento desta Casa de Leis, solicito que a cópia desta singela homenagem seja encaminhada à família enlutada e ao Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, para que saibam do carinho e consideração à pessoa maravilhosa e humana que sempre foi o senhor Ilson Rodrigues.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de abril de 2025.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador - REPUBLICANOS